



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR -  
CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPE -  
SAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICI -  
PAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -  
CIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto um crédito especial de CR\$...  
25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), nas seguintes rubricas:

a) Para construção do Ginásio Municipal de Esportes, na categoria econômica - Estudos e Projetos - 4.1.0.0 - Investimentos - Despesas de Capital - 66 - Educação Física e Desportos - CR\$ 1.250,00;

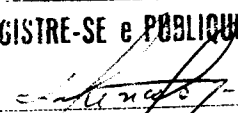
b) Despesas de Capital - Investimentos - Auxílio-para Obras Públicas - 4.3.3.0-66 - Educação Física e Desportos - Construção do Ginásio Municipal de Esportes - CR\$ 23.750,00.

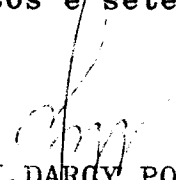
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do -  
crédito especial aberto no artigo anterior, o auxílio recebido da  
Secretaria de Educação e Cultura, conforme contrato firmado em no-  
vembro de 1973;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

  
Secretário do Governo

  
ECON. DARCY POZZA

Prefeito